



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE MACAÉ - 2025

A Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Processo Seletivo de estudantes ao Colégio de Aplicação de Macaé para o ano letivo de 2025

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://macae.rj.gov.br/>, onde também serão divulgadas todas as informações sobre o processo seletivo, inclusive em relação às inscrições, classificação dos candidatos, dos recursos, seu resultado final e convocação.

Poderão ser obtidas informações relativas ao processo seletivo no endereço eletrônico <https://macae.rj.gov.br/> e as dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail capatendimentoaocandidato@macae.rj.gov.br

1- DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo é realizado pela Coordenação de Ensino da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior à qual cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e disponibilizar para divulgação todas as informações pertinentes, de acordo com o calendário específico e as providências cabíveis.
- 1.2. O Processo Seletivo destina-se a candidatos/as que estejam cursando no presente ano (2024), o 9º ano do Ensino Fundamental e nele venham a ser aprovados sem dependência, ou que o tenham concluído em 2023.
- 1.3. As vagas para 1º Ano do Ensino Médio contempladas neste edital para matrícula de candidatas/os selecionados/as por meio do Processo Seletivo 2024/25 será realizado da seguinte forma:
 - a) a inscrição será em formato digital e não presencial;
 - b) a seleção será por meio de uma avaliação contendo questões de múltipla escolha das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e uma Redação;
 - c) de maneira gratuita para todas/os as/os candidatas/os.
- 1.4. Será criada uma Comissão específica para acompanhar o processo seletivo deste edital

2- DAS VAGAS E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 2.1. O Colégio de Aplicação - CAp de Macaé, situado na Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50, Cidade Universitária, Bloco A, Granja dos Cavaleiros, Macaé (RJ), que atende em horário integral aos alunos de Ensino Médio, está abrindo 100 vagas para admissão ao 1º Ano do Ensino Médio, para o exercício de 2025, conforme distribuição abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



2.2. As vagas serão disponibilizadas da seguinte forma:

- 75% das vagas reservadas para candidatos que cursaram TODO o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º Ano) na Rede Pública Municipal de Macaé, sendo mínimo de 20% (15 vagas) para a população negra de acordo com a Lei Municipal Nº 4.901/2022.
- 20% das vagas reservadas para Ampla Concorrência - demais candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental II (1º ao 9º ano) nas demais redes e/ou outro município, sendo mínimo de 20% (04 vagas) para a população negra de acordo com a Lei Municipal Nº 4.901/2022.
- 05% das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, sendo mínimo de 20% (01 vaga) para a população negra de acordo com a Lei Municipal Nº 4.901/2022.

2.3. Para concorrer às vagas reservadas aos estudantes que cursarem TODO Ensino Fundamental II na Rede Pública Municipal de Macaé, o candidato deverá anexar documento de comprovação conforme modelo apresentado no **ANEXO III**.

2.3.1. Se o (a) candidato (a) não apresentar a declaração de escolaridade que comprove que cursou todo o ensino fundamental II na Rede Pública Municipal de Macaé será direcionado às vagas para Ampla Concorrência.

2.4. Para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, a/o candidata/o que estiver de acordo com os critérios apresentados no ITEM 4.4.1 deste Edital deverá informar, por meio do sistema online de inscrição no Processo Seletivo, que se enquadra nos critérios de Pessoa com Deficiência, anexando laudo que comprove a sua condição.

2.5. O (A) candidato (a) que necessitar de Atendimento Especial para a realização das provas deverá marcar a opção correspondente durante o preenchimento online do Formulário de Inscrição e deverá comparecer, com o seu responsável, durante o período de inscrições de 19/08 à 02/09, à Secretaria do Colégio de Aplicação, na Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50, térreo, Granja dos Cavaleiros, das 9h às 12h ou das 13h às 16h, com cópia da ficha de inscrição e laudo médico atualizado, juntamente com o Formulário de Atendimento Especial, constante no **ANEXO V**, devidamente preenchido .

2.6. O (A) candidato (a) que, nos dias que antecedem a realização da prova, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou necessitar de atendimento especial de urgência para a realização da prova, deverá oficializar seu pedido, até o dia 21/10/2024, na Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, na Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, das 09h às 12h ou das 13h às 16h, cópia da ficha de inscrição, Atestado Médico e solicitar o Atendimento Especial de Urgência **ANEXO V** no Processo Seletivo CAP/Macaé 2024/25 .

2.7. As/Os candidatas/os classificados/as serão convocadas/os em tantas chamadas quantas forem necessárias até o preenchimento total das vagas referentes a este Processo Seletivo, observando-se a ordem de classificação de acordo com o ITEM 2.2 deste Edital, até o dia 31 de março de 2024.

2.8. As convocações para matrícula das/os candidatas/os classificadas/os serão publicadas no site de endereço eletrônico <https://macae.rj.gov.br/> , sendo de total responsabilidade do/a candidato/a, e/ou responsável, o acompanhamento de todo o processo.



3- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no Processo Seletivo 2024/25 implica no conhecimento e a aceitação tácita por parte do (a) candidato (a) de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do processo.

3.2. O/A candidato (a) é responsável por todas as informações prestadas na inscrição, assim como por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.3. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, classificação, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.

3.3.1. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores (internet) por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.4. A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <https://sistemas.macaee.rj.gov.br:84/inscricao-web/index/evento/?evento=140>, no período de **19/08 à 02/09**, sendo encerrada às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), observando o horário oficial de Brasília/DF.

3.5. Não serão aceitas inscrições por telefone, fax ou via correio eletrônico (e-mail).

3.6. Para efetuar a inscrição, é obrigatório que o(a) candidato (a):

- a) Possua Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio;
- b) Possua Registro Geral (RG) original e com data de validade ativa;
- c) Possua correio eletrônico válido e de acesso constante (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.

3.7. Os documentos que devem ser anexados online no ato da inscrição:

- a) Declaração Escolar de acordo com o modelo disponível no **ANEXO III** deste edital, quando o (a) candidato (a) estiver concorrendo a vaga reservada para REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACAÉ;
- b) Cópia do Histórico Escolar, quando o (a) candidato (a) estiver concluído o 9º ano em 2023;
- c) Laudo Médico, quando o(a) candidato(a) estiver concorrendo a vaga reservada para pessoa com deficiência;
- d) Autodeclaração étnico-racial, quando o (a) candidato (a) estiver concorrendo a vaga reservada para população negra;
- e) Foto colorida, com fundo branco, sem maquiagem, sem óculos e atualizada, quando o (a) candidato (a) estiver concorrendo a vaga reservada para população negra;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



3.8. Todos os documentos solicitados no sistema online de inscrição no Processo Seletivo devem ser submetidos em formato de imagem digital conforme os seguintes requisitos:

- I) arquivos na extensão PDF;
- II) tamanho máximo de 5Mb (cinco megabytes) por arquivo;
- III) arquivos legíveis;
- IV) arquivos completos, sem cortes;
- V) frente e verso, caso se aplique;

3.9. Concorrerão às vagas de Ampla Concorrência os candidatos inscritos para o 1º Ano do Ensino Médio que NÃO pertencem à Rede Pública Municipal de Macaé e/ou que, oriundos da Rede Pública Municipal de Macaé que NÃO tenham cursado TODO o Ensino Fundamental II nesta Rede.

3.9.1. Se o (a) candidato (a) não tiver cursado todo o ensino fundamental II na Rede Pública Municipal de Macaé será direcionado às vagas para Ampla Concorrência.

3.10. O/A candidato (a) não poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identidade de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.

3.11. O/A candidato (a) após preencher corretamente a Ficha de Inscrição no sistema, <https://sistemas.macaee.rj.gov.br:84/inscricaoweb/index/evento/?evento=140>, se desejar ter uma cópia do comprovante de inscrição, poderá imprimir.

3.12. O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição bem como o envio do documento comprobatório do Ensino Médio é de inteira responsabilidade do candidato e /ou responsável.

3.13. Caso o (a) candidato (a) tenha se esquecido da senha cadastrada na área de login, deverá acessar o link no portal de inscrições, informar o seu CPF e clicar em “esqueci a senha”. A mesma será enviada para o e-mail cadastrado do candidato.

3.14. O/A candidato (a) que apresentar dúvidas relacionadas às inscrições poderá enviar e-mail para: capatendimentoaocandidato@macaee.rj.gov.br durante o período e horário estabelecido para as inscrições, informando o CPF, o nome do candidato, e-mail de contato e o telefone, com a descrição da dúvida e aguardar o retorno da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior.

3.15. Após a realização da Inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, exceto CPF e nome, durante o período e horário estabelecido para as inscrições, o candidato poderá realizar a alteração, acessando o endereço eletrônico <https://sistemas.macaee.rj.gov.br:84/inscricaoweb/index/evento/?evento=140>, informar o CPF e a senha cadastrada no Portal de Inscrição e na tela seguinte, na área do candidato, clicar em “Meus Dados”, <https://sistemas.macaee.rj.gov.br:84/inscricaoweb/index/evento/?evento=140> fazer as alterações devidas e clicar em “Confirmar”.

3.16. Em caso de erro de digitação do CPF e da rede escolar a qual pertence, verificados após a divulgação da listagem dos candidatos aptos a participarem do PROCESSO SELETIVO, o candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer à Secretaria do Colégio de Aplicação, na Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50, térreo, Granja dos Cavaleiros, das 9h às 15h, de 01/10 à 03/10, período de recurso



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



conforme **ANEXO I**, com a cópia do comprovante de inscrição, cópia do CPF e RG e solicitar a devida alteração, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.17. A Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.18. O/A candidato (a) cujo nome não constar na relação de **CONFIRMADOS** ou **PENDENTES** deverá comparecer, de 01/10 à 03/10, período de recurso, conforme **ANEXO I**, na Secretaria do Colégio de Aplicação - Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, no horário das 8h às 15h, para verificação, portando o comprovante de inscrição, declaração de escolaridade (se o (a) candidato (a) pertencer a escola da Rede Pública Municipal de Macaé), CPF e RG.

3.19. O candidato deverá acessar, no período de 23/10/2024 à 25/10/2024 o Portal de Inscrições endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>, informar CPF, a senha, e clicar em “**Cartão de Confirmação**”, no qual constará o nome do candidato, a rede escolar a qual pertence, a sala e o local da realização da prova, bem como informações relacionadas à inscrição.

3.20. A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, acarretará o cancelamento de sua matrícula no CAP/ Macaé, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.21. O Cartão de Confirmação é o comprovante de identificação do candidato e este deverá trazê-lo e apresentá-lo (impresso ou digital) juntamente com o RG original, **OBRIGATORIAMENTE**, durante a prova ou sempre que solicitado.

3.22. O candidato que **NÃO** apresentar o Cartão de Confirmação impresso ou digital e o RG, original no ato da prova fica automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4- DAS VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99, são disponibilizadas 5% (cinco) das vagas para as/os candidatas/os com deficiências.

4.2. As vagas destinadas a essas (es) candidatas (os) que não forem preenchidas serão incorporadas ao quadro das vagas da Rede Pública Municipal de Macaé.

4.3. No ato da inscrição, a (o) candidata (o) com deficiência deverá apresentar seu laudo médico original, conforme orientações deste edital

4.4. O laudo deverá atestar a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.4.1. A/O candidato (a) deverá observar os seguintes requisitos para exames, conforme cada caso de deficiência:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



- a) Física: O relatório médico deve ser bem descrito, indicando qual é a deficiência física e o grau de comprometimento motor por meio de exame físico detalhado;
- b) Auditiva: Além do relatório médico, é necessário audiometria bilateral dos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- c) Visual: É necessário relatório médico com acuidade visual realizado por oftalmologista;
- d) Mental: Relatório médico indicando o comprometimento intelectual com a data do início dos sintomas, além de indicar as limitações cognitivas (por exemplo: comunicação, cuidado pessoal etc.)

4.4.2. Serão aceitos laudos que comprovarem que a/o candidata/o se enquadra em uma das categorias indicadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

4.4.3. As/Os candidatas (os) cujos laudos médicos não forem aceitos não serão beneficiados com a reserva de vagas para candidatas/os com deficiência, sendo direcionados (as) às vagas que se enquadrem as especificidades da sua escola de origem conforme o ITEM 2.

4.5. Serão aceitos laudos médicos emitidos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, retroativos da data de início da inscrição para este Processo Seletivo emitidos pelo Sistema Único de Saúde e pela Rede Privada.

4.6. Será formada uma comissão para análise dos laudos apresentados tendo como suporte a Superintendência de Educação Inclusiva e Social - SEMED;

5- DAS VAGAS PARA POPULAÇÃO NEGRA

5.1. Para concorrer às vagas reservadas à população negra, o candidato deverá autodeclarar-se no ato do preenchimento da ficha de inscrição, conforme nomenclatura e metodologia utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pretos e pardos, de acordo com o fenótipo (aparência).

5.2. O/A candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), deverá anexar documento assinado de AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL, conforme modelo que se encontra no **ANEXO III**, e uma foto colorida 3X4, com fundo branco, sem maquiagem e sem óculos na ocasião da realização da inscrição online;

5.3. Perderá o direito à vaga a (o) candidata (o) que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, todas as condições exigidas para ocupação da vaga reservada, ou que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



5.4. Conforme Lei Municipal 4901/2022 em seu Art. 5º, os (as) candidatos (as) que concorrerem as vagas reservados para a população negra deverá ser avaliada por uma comissão, a ser instituída, obedecendo os critérios dessa mesma lei, vide abaixo:

Art. 5º Em qualquer processo seletivo estipulado no caput do artigo 1º, deverá ter uma comissão entre 3 e 5 servidores públicos efetivos para avaliação de possíveis declarações falsas, no qual terá como sanção administrativa a eliminação do candidato ou anulação da admissão, assegurado o contraditório e ampla defesa, independente das demais sanções administrativas e judiciais. Parágrafo único. A comissão de avaliação da autodeclaração deverá ter como membros pelo menos 1/3 (um terço) de servidores afrodescendentes, respeitando o critério de fração estipulado no artigo 1º § 1º da presente Lei.

5.6. A avaliação da banca de heteroidentificação ocorrerá de 08/10/2024 à 10/10/2024 conforme calendário em anexo desse edital, por meio de análise do “fenótipo” do (a) candidato (a)

5.7. A inscrição dos candidatos que optaram pela cota para a população negra, que por algum motivo, não foi possível realizar a avaliação dos traços “fenótipos” com os documentos apresentados no ato da inscrição online, seja por falta de documentação ou por estar ilegível, os membros da banca de heteroidentificação poderá convocar a presença desses candidatos para a avaliação presencial e quem não comparecer perderá o direito de participar desse processo seletivo;

5.8. É de responsabilidade do candidato, que optar pela cota da população negra, acompanhar o período de avaliação da banca de heteroidentificação como parte integrante do processo de seleção ao Colégio de Aplicação de Macaé e uma possível convocação para avaliação presencial;

5.9. A convocação para a avaliação presencial da banca de heteroidentificação se dará pelos meios digitais informados na ficha de inscrição, e-mail ou telefonema;

5.10. As/Os candidatas (os) que não estiverem de acordo com os critérios avaliados pela banca de heteroidentificação, na reserva de vagas para população negra, serão direcionados (as) às vagas que se enquadrem as especificidades da sua escola de origem de acordo com sua nota de classificação.

6. DA PROVA

6.1. O Processo Seletivo consistirá em duas provas: sendo uma de múltipla escolha (Língua Portuguesa e Matemática) e uma de Redação.

6.2. A prova de múltipla escolha constará 40 questões, com cinco opções (A, B, C, D e E) contemplando 20 questões de cada uma das disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática. Será atribuído o valor de dois pontos a cada uma das questões. A prova de Redação terá valor de 20 pontos.

6.3. A prova será realizada no dia 27/10/2024 (domingo) das 09 horas às 13 horas, levando-se em consideração o horário oficial de Brasília/DF.

6.3.1. Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:

a) Não comparecerem à prova objetiva;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



- b) Durante a aplicação da prova, comunicarem-se, por qualquer meio, com outro candidato ou pessoa, fora ou dentro do local de realização do Processo Seletivo, por meio de expedientes ilícitos ou ainda praticarem atos contrários às demais normas deste Edital;
- c) O não preenchimento correto do Cartão Resposta.

6.4. No dia da prova, os candidatos deverão chegar ao local apontado no Cartão de Confirmação de Inscrição 60 (sessenta) minutos antes do seu início, portanto, às 08 horas, munidos de RG original, com data de validade ativa, e Cartão de Confirmação de Inscrição impresso ou digital, indispensáveis para a sua identificação; e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.4.1. No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos para realização da prova, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial, no qual conste a perda ou extravio do(s) mesmo(s), de forma a ser realizado um procedimento de identificação especial no dia da prova. Sem este documento, o candidato não será autorizado a fazer a prova.

6.5. O acesso ao local de realização da prova será fechado às 08h e 45 min., impreterivelmente, o que impossibilitará a entrada do candidato, seja qual for o motivo do atraso.

6.6. O local da prova, conforme Cartão de Confirmação, será na Cidade Universitária de Macaé, à Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ.

6.7. Não será permitido aos candidatos utilizarem nos locais de prova, em nenhum momento, celulares, smartphones, tablets, pagers, relógios, Ipods, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico.

6.7.1. Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas, deverá acomodá-lo(s) abaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s).

6.7.2. O candidato que for identificado utilizando quaisquer desses equipamentos no local de prova, a qualquer tempo, será impedido de continuar realizando a prova.

6.7.3. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Processo Seletivo, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

6.7.4. Não será permitida a saída dos candidatos antes de decorrida uma hora, contando-se este tempo a partir do início da prova. Em caso de saída de algum candidato antes desse tempo previsto, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

6.8. O candidato que desejar levar seu caderno de questões só poderá fazê-lo após transcorridas 03 (três) horas do início da realização da prova.

6.9. Os conteúdos programáticos relativos às provas estão previstos no **ANEXO II**, sendo parte integrante deste edital.

6.9.1. O gabarito será divulgado no endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>, no dia 28/10/2024.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



7- DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A pontuação final do Processo Seletivo será o somatório dos pontos obtidos na prova de Múltipla Escolha e na Redação.

7.2. A prova de Redação terá o valor de 20 (vinte) pontos e será eliminatória para o candidato que não obtiver o mínimo de 10 (dez) pontos.

7.3. Não serão corrigidas as redações dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de 44 (quarenta e quatro) pontos na prova de múltipla escolha. (corresponde a 55% do aproveitamento na prova objetiva).

7.4. Os candidatos, com pontuações finais iguais, serão desempatados com base nos critérios abaixo e na seguinte ordem:

- 7.4.1. O candidato que possuir a maior nota em Redação;
- 7.4.2. O candidato que possuir a maior nota em Língua Portuguesa;
- 7.4.3. O candidato que possuir a maior nota em Matemática;
- 7.4.4. O candidato que for mais velho.

8- DOS RECURSOS

8.1 A Interposição de recursos será feita **EXCLUSIVAMENTE** de maneira presencial, em formulário próprio, na secretaria do Colégio de Aplicação, situado na Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50, Cidade Universitária, Bloco A, Granja dos Cavaleiros, Macaé (RJ), no térreo.

8.1.1. **SOMENTE** serão analisados os recursos dentro dos períodos previstos para cada caso, conforme cronograma **ANEXO I** deste edital.

8.1.2. De 01/10 à 03/10/2024 - período de Recurso dos “ Candidatos Pendentes” e dos candidatos cujo nome não constar na relação de “Confirmados ou Pendentes”, portando o comprovante de inscrição, declaração de escolaridade (se o (a) candidato (a) pertencer a escola da Rede Pública Municipal de Macaé), CPF e RG.

8.1.3. Dia 29/10/2024 – Recurso do Gabarito Oficial da Prova de múltipla escolha

8.1.4. Dia 16/12/2024 – Recurso da prova de múltipla escolha e da redação.

8.2. É de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar o resultado dos recursos conforme calendário no **ANEXO I** deste edital.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



9- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior divulgará a Relação Final dos Candidatos aprovados e classificados, no dia 20/12/2024 a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.macaerj.gov.br>.

9.1.1. A convocação dos candidatos será feita obedecendo a ordem de classificação, por meio de divulgação no endereço eletrônico ou no mural do Colégio de Aplicação - CAP. Cabe ao candidato acompanhar todas as publicações de reclassificações no endereço eletrônico <http://www.macaerj.gov.br>.

9.2. A divulgação dos resultados se dará através de 2 (duas) listas organizadas segundo a rigorosa ordem de classificação de forma decrescente de pontuação.

9.2.1. A primeira lista com a relação nominal de candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas estabelecidas neste edital.

9.2.2. A segunda lista com a relação nominal de candidatos aprovados e não classificados, que estarão aguardando reclassificações.

7.3. Serão feitas Reclassificações, de acordo com o número de vagas existentes.

10- MATRÍCULA

10.1. As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem estabelecida nas listagens de classificação e reclassificação, conforme **ANEXO I** que é parte integrante deste Edital.

10.2. Caso o candidato classificado, ao ser convocado, não se apresente para matrícula no prazo previsto, será eliminado, sendo chamado para prover a vaga o próximo classificado, e assim sucessivamente.

10.3. Até o dia 31 de março de 2024 poderão ser promovidas novas reclassificações caso existam vagas a serem preenchidas.

10.4. Os responsáveis pelos candidatos classificados para preenchimento das vagas deverão efetuar sua matrícula na Secretaria do Colégio de Aplicação, situado à Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50, térreo, Granja dos Cavaleiros, - Macaé - RJ, segundo o calendário do **ANEXO I**.

10.5. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar original (sem dependência) ou declaração de conclusão;
- b) Três fotos 3x4 (recentes);
- c) Certidão de Nascimento do (a) aluno (a), original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- d) Declaração escolar informando o número do INEP do (a) aluno (a) (caso esta informação não esteja no histórico);
- e) Comprovante de RESIDÊNCIA, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



- f) Documento de Identidade do aluno e do responsável (RG), original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- g) CPF do aluno e do responsável, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação).
- f) Laudo Médico original, o mesmo que foi anexado no ato da inscrição online, quando o (a) candidato (a) estiver concorrendo a vaga reservada para pessoa com deficiência;
- g) Autodeclaração étnico-racial original, a mesma que foi anexada no ato da inscrição online, quando o (a) candidato (a) estiver concorrendo a vaga reservada para população negra;

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que participar do Processo Seletivo ao Colégio de Aplicação de Macaé usando documentos ou informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desprezar as normas deste Edital.

11.2. É de total responsabilidade do/a candidato/a, e/ou responsável, o acompanhamento de todas as etapas desse processo seletivo seguindo o cronograma do **ANEXO I**.

11.3. Os **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII** constituem parte integrante do presente Edital.

11.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo e encaminhados para solução à Direção e Coordenação do CAP/ Macaé.

Macaé 03 de julho de 2024

Flaviá Picon Pereira
Secretária Municipal Adjunta de Ensino Superior



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
03/07/2024	Publicação do Edital	Site da PREFEITURA, Murais da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior e Colégio de Aplicação	-
12/08 à 26/08/2024	Inscrição	Site da Prefeitura: http://www.macaee.rj.gov.br	-
30/09/2024	Divulgação dos (as) candidatos (as) CONFIRMADOS e PENDENTES	Site da Prefeitura: http://www.macaee.rj.gov.br	-
01/10 à 03/10/2024	Período de Recurso	Secretaria do Colégio de Aplicação	8h às 16h
10/10/2024	Divulgação do RECURSO	Site da Prefeitura: http://www.macaee.rj.gov.br	-
8/10 à 10/10/2024	Banca de Heteroidentificação e Banca de Análise dos Laudos - PCDs	Colégio de Aplicação	8h às 16h
11/10/2024	Resultado do DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO da Banca de Heteroidentificação	Site da Prefeitura: http://www.macaee.rj.gov.br	-
15/10/2024	Divulgação dos candidatos APTOS a participarem do processo	Site da Prefeitura: http://www.macaee.rj.gov.br	-
21/10/2024	Divulgação do Ensalamento		
23/10 à 25/10/2024	Retirada do Cartão de Confirmação	Site da Prefeitura: http://www.macaee.rj.gov.br	-
27/10/2024	PROVA de múltipla escolha e redação	Site da Prefeitura: Rua Aluísio da Silva Gomes, 50 Bloco A Granja dos Cavaleiros, Macaé - RJ	09h às 13h
28/10/2024	Divulgação do GABARITO OFICIAL	Site da Prefeitura: http://www.macaee.rj.gov.br	-
29/10/2024	Recurso do GABARITO OFICIAL	Secretaria do Colégio de Aplicação	8h às 12h
01/11/2024	Resultado do recurso do Gabarito Oficial	Site da Prefeitura: http://www.macaee.rj.gov.br	A partir das 17h
13/12/2024	Divulgação do RESULTADO da Prova de múltipla escolha e Redação	Site da Prefeitura: http://www.macaee.rj.gov.br	A partir das 17h
16/12/2024	Recurso da Prova de múltipla escolha e Redação	Secretaria do Colégio de Aplicação	8h às 12h
20/12/2024	Resultado do Recurso da Prova de múltipla escolha e Redação e CLASSIFICAÇÃO FINAL	Site da Prefeitura: http://www.macaee.rj.gov.br	A partir das 17h
23/01/2025 - Rede P. M. de Macaé - classificados do 01 ao 35 24/01/2025 - Rede P. M. de Macaé - classificados do 36 ao 75 27/01/2025 – Ampla Concorrência - classificados do 01 ao 20 e Candidatos PCD – classificados do 01 ao 05	Matrículas dos candidatos classificados dentro do número de vagas	Colégio de Aplicação	8h às 12h
28/01/2025	1ª Reclassificação	Site da Prefeitura:	A partir das 17h



30/01/2025	MATRÍCULA dos reclassificados	http://www.macaerj.gov.br Colégio de Aplicação	8h às 15h
------------	-------------------------------	---	-----------

ANEXO II - CONTEÚDOS PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

MATRIZ DE REFERÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Tópico 1 – Procedimento de Leitura

- Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir informações implícitas em um texto.
- Identificar no texto o contexto de produção que envolve a situação de comunicação, o perfil dos interlocutores, o assunto, a linguagem utilizada, além de eventuais ruídos que dificultam a comunicação.
- Inferir o significado de palavras e de expressões linguísticas a partir da análise de seus elementos estruturais e/ou do contexto.

Tópico 2 – Implicações do Suporte / Gênero e/ou Enunciador na Compreensão do Texto

- Identificar os gêneros textuais a partir dos elementos constitutivos de sua organização interna e das informações transmitidas.
- Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração do contexto (locutor, interlocutor, variação linguística e suporte).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
- Analisar a função da linguagem predominante nos textos considerando a finalidade a que se destinam.

Tópico 3 – Relação entre Textos

- Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas, infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas ou subentendidas.

Tópico 4 – Coerência e Coesão no Processamento do Texto

- Identificar a tese de um texto.
- Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
- Identificar relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções e advérbios. Reconhecer as regras de acentuação gráfica, de ortografia e de pontuação como ferramentas fundamentais para a coesão e coerência de um texto.
- Analisar a relação de sentido produzida pelos recursos coesivos e operadores discursivos como estratégia argumentativa.
- Identificar mecanismos de articulação frasal (justaposição, coordenação e subordinação).

Tópico 5 – Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido

- Identificar a significativa alteração de sentido de texto, em virtude da presença ou ausência dos sinais gráficos (acentos gráficos e pontuação).



- Identificar o efeito de sentido produzido em um texto pelo uso de determinadas categorias gramaticais (gênero, número, casos, aspecto, modo e voz).
- Identificar os recursos expressivos visuais e sonoros e as figuras de linguagem, elementos importantes para a compreensão e interpretação de um texto literário ou publicitário.
- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
- Identificar os seguintes aspectos semânticos: sinonímia, antonímia, polissemia e ambiguidade.

Tópico 6 – Variação Linguística

- Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.
- Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito a fatores geográficos, históricos, sociais ou técnicos, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
- Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito às diferenças entre os registros formal e informal, ou entre padrões de linguagem oral ou escrita, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
- Reconhecer os usos da norma padrão da Língua Portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

MATRIZ DE REFERÊNCIA DE REDAÇÃO

- Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
- Utilizar as palavras com precisão considerando grafia, pontuação, acentuação e aspectos morfossintáticos de acordo com a norma culta padrão.
- Desenvolver a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
- Utilizar os mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os Direitos Humanos.

MATRIZ DE REFERÊNCIA DE MATEMÁTICA

TEMA I – ESPAÇO E FORMA

- Resolver problema que envolva a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais, relacionando-as com as suas planificações.
- Resolver problema utilizando as propriedades de triângulos equiláteros, isósceles, soma dos ângulos internos e propriedades dos ângulos externos de triângulos.
- Utilizar as propriedades dos quadriláteros notáveis para resolver problema.
- Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não retos.
- Resolver problema utilizando as propriedades de retas paralelas cortadas por uma transversal.
- Reconhecer que as imagens de uma figura construída por uma transformação homotética



são semelhantes.

- Resolver problema utilizando propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares).
- Utilizar o Teorema de Tales (segmentos proporcionais) para resolver problema.
- Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas.
- Utilizar relações métricas do triângulo retângulo e o Teorema de Pitágoras para resolver problema.
- Resolver problema que envolva círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações
- Resolver problema utilizando razões trigonométricas do triângulo retângulo para calcular distâncias inacessíveis.
- Resolver problema que envolva a semelhança de triângulos.

TEMA II – GRANDEZAS E MEDIDAS.

- Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo noções de volume.
- Resolver problema utilizando relações entre diferentes unidades de medida.

TEMA III – NÚMEROS E OPERAÇÕES / ÁLGEBRA E FUNÇÕES.

- Identificar a localização de números reais na reta numérica.
- Efetuar cálculos com números reais (naturais, inteiros, racionais e irracionais) envolvendo as operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Resolver problema com números reais, envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
- Resolver problema utilizando fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
- Identificar frações equivalentes.
- Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos.
- Resolver problemas que envolvam operações com frações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
- Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais.
- Resolver problemas que envolvam porcentagens.
- Resolver problema que envolva variação proporcional direta ou inversa entre grandezas, regra de três simples e/ou composta.
- Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica.
- Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em sequências de números ou figuras (padrões).
- Resolver um sistema de equações do 1º grau que expressa um problema.
- Identificar a relação entre as representações algébrica de um sistema de equações do 1º grau.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



TEMA IV - TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

- Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos.
- Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA LÍNGUA PORTUGUESA

CEREJA, William & VIANNA, Carolina Dias. **Português Linguagens – 9º ano**. Editora Saraiva: São Paulo, 2022.

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. **Gramática da Língua Portuguesa**. Editora Scipione: São Paulo, SP. 2008.

CUNHA, Celso e CINTRA, Luiz F. Lingley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. Editora Nova Fronteira: Rio de Janeiro, RJ. 2003.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DE MATEMÁTICA

MATEMÁTICA

GIOVANNI JÚNIOR, J. R. **A Conquista Matemática**. 6º ao 9º ano, ensino fundamental. São Paulo. FTD. 2022

DANTE, L. R., **Teláris Matemática**, 6º ao 9º ano: ensino fundamental. 3ª Ed.- São Paulo. Ática, 2018.

IEZZI, G. e outros. **Fundamentos de matemática elementar**. São Paulo: Atual. 2013 (Vol.1 e 11).



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



ANEXO III

DECLARAÇÃO ESCOLAR

Eu, _____,
cargo/ função _____ da
Escola _____
localizada na _____
número: _____, bairro _____, na cidade de _____
_____, estado _____, declaro para os devidos fins de comprovação que o(a)
estudante _____,
nascido em ____/____/____, filho de _____
_____ e _____
encontra-se devidamente matriculado nesta Unidade Escolar, no 9º ano de escolaridade e cursou o
segundo segmento do Ensino Fundamental nas escolas descritas abaixo:

ANO DE ESCOLARIDADE	ESCOLA	CIDADE
6º		
7º		
8º		
9º		

Macaé, _____, _____, 2024.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



Assinatura e carimbo de um membro da EQUIPE GESTORA

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

De acordo com a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, eu

inscrito(a) no Processo Seletivo para o CAP Macaé – 2024, RG nº _____

CPF nº _____, concorrendo a vaga reservada para população negra, declaro-me sob pena da lei identificar-me como:

() Preto(a)

() Pardo (a)

Declaro ainda assumir inteira responsabilidade, junto aos meus responsáveis, pela veracidade das informações, estando ciente das penalidades cabíveis previstas no artigo 299 do código penal.

Macaé, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato(a)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



Assinatura do Responsável pelo(a) Candidato(a)

RG _____

ANEXO V

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DE ESPECIAL NO DIA DA PROVA

PROCESSO SELETIVO CAP MACAÉ – 2024/25

Candidato: _____

Inscrição nº: _____

Objeto da Solicitação:

O candidato e/ou através de seu responsável solicita à Comissão do Processo Seletivo para Admissão de Alunos ao CAP –MACAÉ, o Atendimento de Urgência para realização da prova no dia _____, e informa que:

Em anexo:

- () Documento de identidade (obrigatório)
() Atestado Médico ou Laudo Médico com CID – Cópia (obrigatório)

Macaé, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a) ou responsável



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
 Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
 Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
 Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
 Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
 CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



ANEXO VI

REQUERIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO DO CAP MACAÉ 2024/25 – Nº: _____

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, responsável pelo candidato _____, apresento recurso junto ao CAP Macaé solicitando a revisão da listagem dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 2023/24.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Macaé, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente

Resultado do recurso: () DEFERIDO () INDEFERIDO



Nº: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org



REQUERIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO DO CAP MACAÉ 2024/25

Assinatura do funcionário
ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Número de Inscrição: _____

Disciplina: _____

Questão objeto do Recurso: _____

Texto da questão:

Texto do Recurso :

Macaé, _____ de _____ de 2024.

Nome do Requerente: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Colégio de Aplicação de Macaé
Lei de Criação: Lei nº 3.399/10 de 17/06/10
Lei de Autorização: Portaria SEMED nº 4.742/2021
Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ
CEP: 27930-560 / E-mail: secretaria@capmacae.org

